

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA**  
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-210  
[suvisa.gabinete@saude.go.gov.br](mailto:suvisa.gabinete@saude.go.gov.br)



**PORTARIA Nº 362/2016-GAB/SES-GO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **201600010005809**, de 15/03/16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cadastro da firma **A & D MEDICAMENTOS LTDA ME**, nome fantasia **FAZ BEM DROGARIA E MANIPULAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. **12.683.800/0001-33** localizada na Av. Fernando Costa, nº 440, Bairro Vila Jaiara, Anápolis-GO, CEP 75.064-780, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
DE GOIÁS**, aos 17 dias do mês de março do ano de 2016.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

PREGÃO DATA/HORÁRIO	N.º PROCESSO/OBJETO
13/6/2016	20160010000252 - Aquisições de 2 (dois) veículos zero quilômetro, destinado ao município de Ipameri-GO, Valor Total: R\$ 168.466,61.
31/05/2016 às 09h00	Dotação orçamentária: 2016.28.30.10.301.1028.2136.04 Natureza do Despesa: 4.4.90.32.10 Fonte de Recurso: 00 (Est.) e 24 (União).

Goiânia/GO, 05 de maio de 2016  
Fabíola Ayres Queiroz Bezerra  
Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016-SES/GO

Processo nº: 201600010008936  
Objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar (ar-condicionado), tipo SPLIT, para climatização de ambientes, destinados às Unidades Hospitalares e Administrativas da SES-GO.  
Contratada: BOM AR SERVICE LTDA ME.  
Valor estimado do contrato: R\$ 4.440,00  
Dotação: 2850.10.305.1028.2140.03.23  
2850.10.305.1028.2140.04.23  
Data de assinatura: 04/05/2016.  
Vigência: 04/05/2016 a 03/05/2017.  
Signatários:  
Alerte Martins de Jesus  
CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL DA SES/GO  
Leonardo Moura Vilela  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
José Custódio da Cruz  
BOM AR SERVICE LTDA ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2016.  
Processo: 20160010024388.  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.  
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos para Terapia Nutricional Oral e Enteral, sendo eles: Fórmula Infantil Módulo de Proteína, Suplemento Oral Industrializado, Dieta Industrializada Enteral/Oral, Fresco Descartável para Alimentação Enteral, destinados a atender Mandatos de Segurança impreteridos em desfavor da SES/GO.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.306.017/0001-10	01, 06, 08

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(71620) Fórmula Infantil em pó, com 100% de proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, prebióticos e LCPUFAs, para lactentes com desconfortos gastrointestinais (cólicas, constipação), desde o nascimento até 1 ano de vida. Nome Comercial: APTAMIL ACTIVE Embalagem: Lata com 400 Gramas Marca: DANONE Nr. Registro MS: 865770084 Procedência: HOLANDA	500	22,50	11.250,00
06	(51410) Fórmula Infantil não Alergênica, 100% elementar, com aminoácidos adequados as necessidades da criança desde o nascimento, nutricionalmente completa, isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Nome Comercial: NEOCATE LCP Embalagem: Lata com 400 Gramas Marca: DANONE Nr. Registro MS: 411200173 Procedência: INGLATERRA	1.000	179,66	179.660,00

08	(88750) Dieta Industrializada Enteral/Oral, não Alergênica, 100% elementar com aminoácidos adequados às necessidades da criança a partir de 1 ano, nutricionalmente completa, isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Nome Comercial: NEO ADVANCE Embalagem: Lata com 400 Gramas Marca: DANONE Nr. Registro MS: 411200176 Procedência: INGLATERRA	400	194,00	77.600,00
Valor Total			R\$ 288.510,00	

Itens fracassados: 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.486/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

Gerência de Licitações Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 274/2016-SES-GO  
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 71/2015-GAB/SES E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
PROCESSO Nº: 201300010013725  
CONTRATO Nº: 115/2013  
OBJETO: Locação de 28 (vinte e oito) veículos tipo Hatchback, 04 portas, zero quilômetro, ano 2013, modelo 2013, com motorização não inferior a 95 cv, ar condicionado, direção hidráulica, rodas e pneumáticos ano 14 (veículo Gol 1.8).  
CONTRATADA: WANESSA CHRISTINA GOMIDE BERNARDES CPF nº 027.129.591-08.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 87 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.  
DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 04/05/2016  
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura  
SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA PORTARIA Nº 276/2016-SES-GO  
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
PROCESSO Nº: 20160010009936  
CONTRATO Nº: 37/2016 - SES/GO  
EMPRESA: BOM AR SERVICE LTDA M.E  
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar (ar condicionado), tipo SPLIT, para climatização de ambientes, destinados às Unidades Hospitalares e Administrativas da SES-GO.  
GESTOR: CLEYTON DA SILVA MENEZES, CPF nº 809.041.901-10.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67, e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.  
DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 04/05/2016.  
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.  
SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA - Secretário de Estado da Saúde.

Portaria nº 346/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás e, considerando a necessidade de representação do CEP-SAÚDE nos termos do Resolução nº. 094/2015 do Conselho Estadual de Educação de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora IRANI RIBEIRO DE MOURA como Diretora do Centro de Educação Profissionalizante/CEP-SAÚDE/GO/SAE/SES-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 29 de Abril de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

PORTARIA Nº 362/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010005809, de 15/03/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma A & D MEDICAMENTOS LYDA ME, nome fantasia FAZ BEM DROGARIA E MANIPULAÇÃO, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 12.663.800/0001-33 localizada na Av. Fernando Costa, nº 410, Bairro Vila Jaiara, Anápolis-GO, CEP 75.064-780, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de março do ano de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 363/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20160010008752, de 14/03/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma DROGARIA VIEIRA VALESI EIRELI RPP, nome fantasia DROGARIA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 17.623.683/0001-80 localizada na Av. Manoel Monteiro, nº. 1287, Qd. 15 Lt. 33, Bairro Centro, Trindade-GO, CEP 75.300-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de março do ano de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA PAD Nº 120/2016-GAB/SES

Julgá Processo Administrativo Disciplinar e de outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER os servidores: Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza, CPF nº 307.386.441-53, comissionada, ocupante à época dos fatos do cargo de Diretora Administrativa, e Gleison José do Carmo, estatutário, CPF nº 375.092.681-68, com função à época dos fatos de Diretor Geral, ambos com lotação à época dos fatos no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAGA, da assensão do termo supracitado cometido as transgressões disciplinares previstas no art. 303, inciso I IV, da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo único - A presente decisão possui natureza de ato administrativo de procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201100010001124, que culminou no Relatório nº 62/2015-1ºCPAD/GAB/SES/GO, de lavra da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no qual apurou que não encontrou elementos suficientes para caracterizar a prática das transgressões pelas quais os servidores supracitados foram denunciados.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para ciência dos interessados e realizar as devidas anotações no assentamento desses.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1º CPAD, para que seja tomado conhecimento da presente decisão de encerramento de Processo Administrativo Disciplinar e científico e Controladoria-Geral de Estado, quanto ao conclusos desse. Fato isso, arquivar-se.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 361/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010004849, de 07/03/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, nome fantasia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 01.814.099/0001-26, localizada à Rua São Francisco, nº 570, Setor Centro, Goiatuba-GO, CEP 75.600-000, para utilização no HOSPITAL MUNICIPAL DOCTOR HENRIQUE SANTUZZO, a comprar e vender dispensar, para uso em pacientes internados, conforme requerimento, o medicamento a base da substância MISOPROSTOL, uso sistêmico, da Lista C1 - Portaria nº. 344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de março do ano de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA PAD Nº 122/2016-GAB/SES

Julgá Processo Administrativo Disciplinar e de outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER os servidores: Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza, CPF nº 307.386.441-53, comissionada, ocupante à época dos fatos do cargo de Diretora Administrativa, e Gleison José do Carmo, estatutário, CPF nº 375.092.681-68, com